



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1461, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o Magistrado responsável pelo Juízo de Direito da Comarca de Taquarana para atuar no Processo nº 0800016-40.2019.8.02.0060.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Magistrado Elielson dos Santos Pereira, designado para responder pelo Juízo de Direito da Comarca de Feira Grande, em razão da sua vacância, averbou-se suspeito para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0800016-40.2019.8.02.0060, e que o substituto legal da unidade judicial é o Juízo de Direito da Comarca de Traipu, sendo titular o mencionado Juiz;

CONSIDERANDO que a Chefe de Secretaria da Comarca de Feira Grande solicitou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, através do Processo SAI nº 2019/17047, a indicação de um Magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0800016-40.2019.8.02.0060, em virtude da suspeição do Juiz designado Elielson dos Santos Pereira;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, 2ª Circunscrição, Subgrupo V – Comarcas de vara única, o próximo Juízo é a Comarca de Taquarana, que se encontra vaga, tendo como Juiz designado o magistrado Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, conforme Portaria nº 1356, de 11 de outubro de 2019, para responder até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado responsável pelo Juízo de Direito da Comarca de Taquarana, para atuar nos autos do Processo nº 0800016-40.2019.8.02.0060.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 25 de 11 de 2019

A. O. ANTONIO S. BARBOSA